



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS/IT, REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA/PA

Travessa César Pinheiro, 376, Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-070

Fone: (91) 98020-1825 - e-mail: capanema.1oficio@gmail.com

Aristóteles Abreu de Castro Neto – Oficial Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 734, Livro 2 “Registro Geral”, Ficha 001-002

Certifico que a presente é cópia autêntica do inteiro teor da **Matrícula nº 734**, extraída nos termos do art.19, § 1º, da Lei 6.015/73.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS/IT, REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA/PA

Travessa César Pinheiro, 376, Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-070

Fone: (91) 98020-1825 - e-mail: capanema.1oficio@gmail.com

Aristóteles Abreu de Castro Neto – Oficial Titular

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		CNM Nº: 065979.2.0000734-98
MATRÍCULA Nº: 734	Data: 06/12/1978	Ficha nº: 001

IMÓVEL: Prédio de dois (02) pavimentos, construído de alvenaria de tijolos e cobertos com telhas de marcelhas, edificado em um Terreno aforado do Patrimônio Municipal, medindo 10ms 00 de frente e 20ms 00 pelas laterais direita e esquerda, situado à avenida Barão de Capanema, nesta cidade de Capanema; confinando com quem de direito. Proprietário: BANCO DO BRASIL S/A. Registro Anterior: Livro 3-C, às fls. 141v a 142, sob o nº 4.456, deste Cartório. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

R-1/734, feito em 06 de dezembro de 1978, da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada neste Cartório, em 04 do corrente mês e ano; o Proprietário, BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência na cidade de Bragança, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda C.G.C. nº 00.000.000/0253/48, representada por seus Administradores, Sr. Anivaldo Juvenil Vale e Antônio Lopes Curvina, brasileiros, casados, gerente e subgerente, residentes e domiciliados na cidade de Bragança, deste Estado, Vendeu para A. VIDAL E CIA, firma comercial estabelecida nesta cidade, portadora do C.G.C. nº 05.149.190, representada por seu proprietário, Sr. Ambrósio Antonio Vidal, brasileiro, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 021.357.792, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), o imóvel supra citado. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

R-2/734, Registro, digo 2-734 feita em 06 de fevereiro de 1979, da Cédula Rural Hipotecária EAI-79 celebrada entre o Banco do Brasil S/A, agência de Bragança como credor, emitida em 06 de fevereiro de 1979 na cidade de Bragança, Ambrósio Antonio Vidal, Maria das Dores Vaz Vidal e A. Vidal e Cia, firma sediada em Capanema (PA), inscrita no CGC sob o nº 05149.190/0001. Como Devedores, mediante contrato particular do valor de Cr\$-686.409,00 vencível em 06 de fevereiro de 1986 a juros de 10% a.a. exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação do instrumento, podendo ser igualmente capitalizados; Dando para garantia e em Hipoteca Cedular de 1º Grau o imóvel acima descrito com todas as suas benfeitorias. As demais condições constam da via não negociável arquivada neste cartório. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

AV-3/734, feito em 29 de agosto de 1979. Certifico e dou fé, que conforme Autorização contida no Recibo nº 22083.57005-EAI-79/134-1, datada de 28 de agosto de 1979, do Banco do Brasil S.A., a este Cartório, o imóvel acima descrito esta livre de ônus que o agravava. Capanema, 29 de agosto de 1979. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

R-4/734, feito em 12 de novembro de 1979, da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada neste Cartório, nesta data; a Proprietária, A. VIDAL E CIA; acima identificada e qualificada, representada por seu proprietário sr. Ambrósio Antonio Vidal, acima já qualificado, VENDEU para o sr. FRANCISCO CÉLIO FREIRE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do C.P.F. nº 005.093.292-68, pelo preço e Cr\$-200.00,00 (Duzentos mil cruzeiros), o imóvel supra citado. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

R-5/734, feito e 23/02/81, da Hipoteca celebrada entre a firma Lojas Celilar Ltda inscrita no CGC sob o nº 05.181.490/0001, representada pelo sócio-gerente Francisco Célio Freire, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, portador do CPF nº 005.093.292-68, como Devedora, e o Banco da Amazônia S.A. - Basa, Instituição Financeira Pública, inscrita no CGC sob o nº 04902979-01, com sede em Belém, Capital deste Estado, à Av. Presidente Vargas nº 800, esta por se, digo representada por sua Agência de Capanema, esta por seus Administradores, sr. José Valentino da Silva Murrieta e Sandoval de Jesus Mesquita, brasileiros, casados, bancários, residentes nesta cidade, como Financiador mediante Escritura Pública de Financiamento para Capital de Giro com Garantia Real, da qual é objeto o imóvel acima descrito, do valor de Cr\$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) pelo prazo de 364 dias vencendo-se em 18 de fevereiro de 1982, amortizável em 5 prestações mensais, iguais e sucessivas, a começar nos últimos 5 meses de vigência do contrato sendo cada uma no valor correspondente a 20% do saldo devedor á datado Término do período de utilização do credito, vencíveis



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS/IT, REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA/PA

Travessa César Pinheiro, 376, Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-070

Fone: (91) 98020-1825 - e-mail: capanema.1oficio@gmail.com

Aristóteles Abreu de Castro Neto – Oficial Titular

continuação



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS/IT, REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA/PA

Travessa César Pinheiro, 376, Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-070

Fone: (91) 98020-1825 - e-mail: capanema.1oficio@gmail.com

Aristóteles Abreu de Castro Neto – Oficial Titular

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM Nº: 065979.2.0000734-98	
MATRÍCULA Nº: 734	Data: 06/12/1978	Ficha nº: 001V

nos dias 8 de cada mês os juros convencionais capitalizáveis de 21% ao ano contados, contabilizados e exigíveis semestralmente em 30 de junho de 31 de dezembro de cada ano, pelo qual a Devedora da em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel retro. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

AV-6/734, feita em 27/12/82; o imóvel retro esta livre de ônus que gravava, conforme autorização do Banco da Amazônia S.A., a este Cartório. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

R-7/734, feita em 27/12/1982, da Cédula de Crédito Comercial nº ECC-82/, emitida por Lojas Celilar Ltda. sediada nesta cidade, como Devedora sob a responsabilidade de Francisco Célio Freire, em 24 de dezembro de 1982, em favor do Banco do Brasil S.A. como Credor, mediante Contrato Particular do valor de Cr\$ -7.900.000,00 (Sete milhões e novecentos mil cruzeiros) vencível em 19 de dezembro de 1983 a juros de 50% ao ano, calculados sobre os saldos devedores da conta vinculadas à operação, exigíveis no ultimo dia de cada semestre civil, no vencimento na liquidação da cédula, podendo ser capitalizados a critério do Banco, pelo que da em Hipoteca cédular de Primeiro Grau e seu concorrência, o imóvel retro. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

R-8/734, feito em 09/04/84, da Cédula de Crédito Comercial nº ECC-84/, emitida por Lojas Celilar Ltda., como Devedora sob a responsabilidade de Francisco Célio Freire e Maria de Fátima Pinho Freire, em favor do Banco do Brasil S.A., como Credor, mediante Contrato Particular no valor de Cr\$-15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzeiros), vencível em 03 de abril de 1985, a juros de 3% ao ano, calculados sobre os saldos corrigidos e exigíveis nas mesmas datas da correção monetária, elevados de 1% ao ano, em caso de mora. Ambos os encarregados serão capitalizados automaticamente desde que não pagos no dia em que se tornarem exigíveis, pelo que da em Hipoteca Cédular de 2º Grau, o imóvel acima descrito. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

R-9/734, feita em 26/05/84; fica sem nenhum efeito registro da Cédula de Credito Comercial nº ECC-82, constante do registro nº 7.734, tendo em vista a liquidação do debito conforme autorização do Banco do Brasil S.A., a este Cartório. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

R-10/734, feito em 12/06/1986, da Cédula de Crédito Comercial nº CREGE-RN-86/07 emitida em, 12/06/1986, por Lojas Celilar Ltda; como Devedora, sob a responsabilidade de Francisco Célio Freire e sua mulher Maria de Fátima Pinho Freire, em favor do Banco da Amazônia S.A., como Credor, mediante Contrato Particular do valor de Cr\$-500.000,00 (Quinhentos mil cruzados), vencível em 07 de junho de 1987 os juro são devidos à taxa de 2,2% a.m., eleváveis de 1% ao mês em caso de mora, contados, contabilizados e exigíveis no ultimo dia útil de cada mês civil, no vencimento e na liquidação do empréstimo. Comissão de Abertura de 1% sobre o valor do Crédito, cobrável no ato da efetivação, prorrogação ou renovação pelo que da em Primeira, Única e Especial Hipoteca, o imóvel retro. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

R-11/734, feito em 20/03/1986. Da hipoteca cédular, digo, fica cancelada e sem nenhum efeito o registro supra de nº 10.734, referente a hipoteca cédular contraída sobre o imóvel descrito na matrícula retro, tudo em vista autorização do Banco da Amazônia S.A., datada de 20 do corrente ano, a qual fica arquivada neste cartório. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

REGISTRO Nº 12-734, feito em 22/03/1995: - Da hipoteca cédular de 1º grau, contraída sobre o imóvel descrito na matrícula retro, por seu proprietário Francisco Célio Freire e sus mulher Maria de Fátima Pinho Freire, em favor do Banco da Amazônia S.A., como devedora em garantia de



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS/IT, REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA/PA

Travessa César Pinheiro, 376, Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-070

Fone: (91) 98020-1825 - e-mail: capanema.1oficio@gmail.com

Aristóteles Abreu de Castro Neto – Oficial Titular

continuação



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS/IT, REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA/PA

Travessa César Pinheiro, 376, Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-070

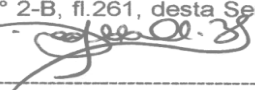
Fone: (91) 98020-1825 - e-mail: capanema.1oficio@gmail.com

Aristóteles Abreu de Castro Neto – Oficial Titular

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM Nº: 065979.2.0000734-98
MATRÍCULA Nº: 734	Data: 06/12/1978
	Ficha nº: 002

empréstimo do valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) seus juros e demais obrigações, conforme Cédula de Crédito Comercial de efeito e nº CREGE-RN 95/011, datada de 03 de março de 1995 com vencimento em 01-06-95, da qual fica uma via arquivada neste cartório. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

R-3/734, feito em 08 de julho de 2016. **PENHORA**: Da penhora movida pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A., contra DISFREL – DISTRIBUIDORA FREIRE LTDA, CGC/MF nº 05.548.185/0001-7, representada por **FRANCISCO CÉLIO FREIRE**, CPF/MF nº 005.093.292-68, e **MARIA DE FÁTIMA PINTO FREIRE**, CPF/MF nº 101.458.422-15, de conformidade com a Certidão de Inteiro Teor, extraída dos Autos de Ação de Execução (Processo nº 0000067-44.1998.814.0013), expedida pela Secretária da 2ª Vara Cível desta Comarca de Capanema (PA), assinada por Najla Sousa do Carmo, Diretora de Secretaria, em 23 de maio de 2016; cuja sentença foi exarada pelo Exmº Juiz de Direito Dr. Roberto Gonçalves de Moura, em 05 de março de 1998, época em que respondia pela 2ª Vara de Capanema (PA); tendo sido o imóvel avaliado à época, em R\$218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial e anexos, assinado por Emanuel Camarão Queiroz, Avaliador Judicial da Comarca de Capanema, em 15 de setembro de 2008, do qual fica cópia arquivada nesta Serventia. Registro efetuado a requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA S/A, em documento datado de 06 de julho de 2016, devidamente prenotado sob o nº 15.768, às fls. 98v, do livro nº 1-J "Livro de Protocolo", desta Serventia. PROTOCOLO: Livro nº1-J, fls. 98v, nº 15.768. Selos de Segurança para prenotação e registro nºs 006.409.349 e 006.409.350/Série H, e, Selo de Segurança Certidão nºs 000.612.832/Série H. Assinado no livro por Sulamita Silva Diniz, Oficial de Registro de Imóveis.

AV-14/734 - TRANSPORTE. Em virtude da substituição do sistema de livros pelo sistema de fichas, conforme faculta a Lei nº 6.015/73, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro nº 2-B, fl.261, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Capanema/PA, 08 de maio de 2025. Eu, , Dadywalda de Oliveira Barbosa - Oficial Substituta, conferir e assinei.

O referido é verdade e dou fé.

Capanema/PA, 03 de junho de 2026.

Aristoteles Abreu de Castro Neto

Oficial Titular



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 003662674 - SÉRIE: A - SELADO EM: 03/06/2026

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 47626630000084636484018150

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,30	9,50	1,58